



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos seis dias do mês de julho de 2022, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Presidente da Comissão, do Vereador Miguel, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2022**, que "*Dispõe sobre denominação das Ruas do Loteamento Jardim Santo Antônio nesta cidade de Estrela d'Oeste/ SP*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2022**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2022**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.*" **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2022**, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2022**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.*" **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2022**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste*", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 013/2022**, que "*Dispõe sobre a alteração da nomenclatura e atribuição do cargo de Psicólogo da Estratégia PSF/CRAS de provimento efetivo no Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 06 de julho de 2022.

Sidmar de Oliveira Neves	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Miguel Marques	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	